



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº. 368/2019-GAB/SEMA.

Ananindeua, 29 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,

ARTUR ABEL MORAES DÓRIA

Representante da Empresa: SOUSA E ARAÚJO COM. DE PROD. DE HIGIENE E SERV. LTDA.

Endereço: Cj. Cidade Nova V – Trav. WE – 22, nº 542, Ananindeua, CEP: 67.133-052.

Honrado em cumprimentá-lo, o faço para verificar a concordância por parte da SOUSA E ARAÚJO COM. DE PROD. DE HIGIENE E SERV. LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 21.371.607/0001-58, para adesão desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA a Ata de Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de bens consumo material de expediente, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.

A referida adesão visa à contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo do tipo material de expediente, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12(doze) meses.

Com fulcro no art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 002.2019. PMA. SEMED, em que essa empresa foi vencedora do referido certame licitatório.

Considerando que o Sistema de Registro de Preço (SRP) é uma ferramenta procedimental inserida nas operações que envolvem as contratações de serviços frequentes promovidas pelo Podes Público; devidamente regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93, que no âmbito municipal é regido pelo Decreto nº 11.698/2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de consideração a apreço.

Atenciosamente,

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Recebemos em 30/07/2019